



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Diplomas de Cidadão Honorário ao Sr. João Rodrigues da Silva e à Sra. Maria Stela Dias da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 36 inciso V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º É concedido título de Cidadão Honorário do Município de Itatiaiuçu ao Sr. João Rodrigues da Silva, e à Sra. Maria Stela Dias da Silva, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene nos termos do artigo 36 inciso XIII, bem como parágrafo único do mesmo dispositivo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 06 de outubro de 2025.

Moisés Gustavo da Cunha
Presidente da Câmara Municipal